

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 5 - COFEN/PRES/CPL

Processo nº 00196.002272/2024-80

CONCURSO Nº 1/2024

Trata-se de solicitação de esclarecimento relativo ao Edital do Concurso nº 1/2024, que tem por objeto a seleção de trabalhos científicos inscritos a prêmio no 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF, que ocorrerá na cidade de Recife - PE, no período 16/09/2024 a 19/09/2024.

Informamos que a Área Técnica do Cofen respondeu ao questionamento.

QUESTIONAMENTO Nº 1

Submeti um resumo de trabalho para apresentação como e-pôster no 26º CBCENF, no qual estou como relatora. Tenho interesse em submeter um trabalho para premiação, também como relatora, isso é possível?

RESPOSTA: Não. O item 5.9 do Edital do Concurso nº 1/2024 informa que "Os autores e relatores de trabalhos científicos a prêmio só poderão inscrever um único trabalho no evento. Será permitido apenas um trabalho científico por eixo temático, todavia poderá se inscrever para apresentação de Ê-poster e Comunicação Coordenada que não concorra a prêmio, não sendo o relator." Esse cuidado, refere-se ao fato de que, a apresentação da Comunicação Coordenada pode coincidir com a apresentação do trabalho a prêmio. O Ê-poster será apresentado em Totens, não havendo necessariamente a presença do autor ou relator, conforme o art. 15, Item I, do Regimento do 26º CBCENF.

QUESTIONAMENTO Nº 2

Os trabalhos científicos que concorrerão a prêmio no formato "Relato de Experiência de inovação tecnológica" necessitam de parecer de aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa?

RESPOSTA: Sim. O item 5.6 do Edital do Concurso nº 1/2024 assevera que, "serão aceitos trabalhos científicos nas modalidades Tese, Dissertação e TCC, contendo o Certificado de Apresentação e Apreciação Ética - CAAE". Dessa forma, considerando que o "Relato de Experiência de inovação tecnológica" deriva de uma Tese, Dissertação ou TCC, este deverá trazer o Certificado de Apresentação de Apreciação Ética (CAAE).

ROGÉRIO WOLNEY LEITE

Chefe da Comissão Permanente de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO WOLNEY LEITE - Matr. 579, Chefe da Comissão Permanente de Licitação**, em 17/07/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0339814** e o código CRC **3DDC9983**.